



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 16 de setembro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2541

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE INTIMAÇÃO (Nº 1021/2021)	2
EDITAL DE INTIMAÇÃO (Nº 229/2022)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2022)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Nº 1021/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 1021/2021

Auto de Infração nº. 1021/2021

Razão Social: **Sildvan da Silva Antunes**

Nome Comercial: **Portal da Informática**

Endereço: **Avenida Antonio de Santana Portugal Nº. 83**

Município: **São Francisco do Conde - BA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde comunica o encerramento do processo administrativo sanitário de numeração supracitada, instaurado contra o estabelecimento **Portal da Informática, de Razão Social, Sildvan da Silva Antunes**, conforme auto de infração nº. 1021/2021.

Após a análise e a conclusão das diligências necessárias, todas as medidas cabíveis foram adotadas de acordo com a legislação sanitária vigente. Não havendo mais pendências, o processo foi arquivado definitivamente.

Publique-se.

São Francisco do Conde, 10 de Setembro de 2024

Autoridade Julgadora


José Antônio Ribeiro
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental
Matrícula 4956-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Nº 229/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 229/2022

Auto de Infração nº. 299/2022

Razão Social: **Maria Vieira - ME**

Nome Comercial: **Drogaria Pharmabem**

Endereço: **Rua Rodolfo Tourinho, nº 02 - Centro**

Município: **São Francisco do Conde - BA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde comunica o encerramento do processo administrativo sanitário de numeração supracitada, instaurado contra o estabelecimento **Drogaria Pharmabem, de razão social Maria Vieira - ME**, conforme auto de infração nº. 299/2022.

Após a análise e a conclusão das diligências necessárias, todas as medidas cabíveis foram adotadas de acordo com a legislação sanitária vigente. Não havendo mais pendências, o processo foi arquivado definitivamente.

Publique-se.

São Francisco do Conde, 10 de Setembro de 2024

Autoridade Julgadora


José Antônio Ribeiro
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental
Matrícula 4956-1

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2022)

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º098/2022 – EMPRESA G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

Na publicação realizada no dia 02 de agosto de 2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVIII Edição Nº2519.

Onde se lê:

“Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 15 de Junho de 2024 e término em 15 de Junho de 2025**, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.”

Leia-se:

“Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, **a prorrogação contratual com início em 15 de Junho de 2024 e término em 15 de Junho de 2025**, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.”

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2022)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º112/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. TOMADA DE PREÇO N.º002/2022-SEINFMA. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com fornecimento de material e de mão de obra para construção de UBS II, no bairro de Jabequara, no Município de São Francisco do Conde/BA. **Referente a Proposta N.º12773.8210001/19-001. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 20 de Agosto de 2024 e término em 20 de Fevereiro de 2025**, conforme as previsões legais do Art.57, §1º da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 20/08/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
RENATO PINTO BASANEZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES
